

Condições gerais de venda e garantia

1. DEFINIÇÕES:

- 1.1 **"Comprador"** significa a entidade à qual o Vendedor fornece os Bens ao abrigo do Contrato.
- 1.2 **"Contrato"** significa a ordem de compra assinada pelo Comprador e aceite pelo Vendedor por escrito ou o acordo contratual assinado por ambas as partes, para a venda de Bens, juntamente com os presentes Termos e Condições, a proposta final do Vendedor e a confirmação de encomenda do Vendedor.
- 1.3 **"Preço Contratual"** significa o preço indicado no Contrato para a venda dos Bens, incluindo ajustamentos (se existentes) em conformidade com o Contrato.
- 1.4 **"Insolvência"** quando uma parte se torna insolvente e não consegue cumprir todos os pagamentos devidos. O acordo com os credores inclui a falência e a suspensão de pagamentos.
- 1.5 **"Produtos"** significa equipamento, peças, materiais, fornecimentos, software e outros bens que o Vendedor aceitou fornecer ao Comprador ao abrigo do Contrato.
- 1.6 **"Produtos Normalizados"** refere-se a Produtos incluídos no catálogo e tarifas do Vendedor.
- 1.7 **"Produtos Normalizados em Stock"** refere-se a Produtos Normalizados disponíveis em stock e sem requisito de encomenda mínima exigido pelo Vendedor.
- 1.8 **"Produtos não normalizados"** refere-se a Produtos não incluídos no catálogo e tarifas do Vendedor, fabricados à medida para o Comprador.
- 1.9 **"Vendedor"** significa Sistema Azud, S.A. com sede social em Polígono Industrial Oeste, Avenida de las Américas, P 6/6, Alcantarilla (Murcia), ou a entidade que fornece os Produtos ao abrigo do Contrato.
- 1.10 **"Termos e Condições"** significa os presentes "Termos e Condições de Venda de Mercadorias", juntamente com quaisquer anexos que possam ser incorporados no Contrato, juntamente com quaisquer alterações ou disposições adicionais indicadas na oferta final do Vendedor ou acordadas por escrito pelo Vendedor.

2. ACEITAÇÃO:

- 2.1 A aceitação da ordem de compra pelo Comprador, a assinatura do acordo contratual pelas partes, a venda de qualquer Produto, constitui a aceitação expressa pelo Comprador dos presentes Termos e Condições.
- 2.2 Qualquer aceitação da oferta do Vendedor está expressamente limitada à aceitação dos presentes Termos e Condições, e o Vendedor rejeita expressamente quaisquer termos adicionais ou diferentes propostos pelo Comprador.
- 2.3 Nenhum formulário de inscrição modificará os presentes Termos e Condições, mesmo que seja assinado pelo representante do Vendedor.
- 2.4 Salvo indicação em contrário na oferta, a oferta do Vendedor expira 30 dias após a data da oferta e pode ser modificada ou cancelada pelo Vendedor antes da receção da aceitação concomitante do Comprador. Obras de construção civil, abertura de valas, ligações eléctricas e tratamento físico e químico de água não estão incluídos na oferta do Vendedor.

3. CANCELAMENTO:

- 3.1 O Vendedor não aceitará cancelamentos de encomendas de compra e/ou Contratos, exceto se o Vendedor consentir expressamente por escrito.
- 3.2 Cancelamento de encomendas de compra ou Contratos de Produtos Padrão; o cancelamento pode ser feito antes do envio dos Produtos ao Comprador. O Comprador pagará ao Vendedor os seguintes encargos:

Despesas	
0%	Produtos não manufacturados
Até 20%	Produtos em curso de fabrico
Até 50%	Produtos manufacturados

- 3.3 Cancelamento de ordens de compra ou Contratos de Produtos Padrão em stock; o cancelamento pode ser aceite pelo Vendedor antes do envio dos Produtos para o Comprador. Quando o montante a anular for inferior ou igual a dez mil euros (€10.000), a anulação será efectuada sem custos para o Comprador. Quando o montante a ser cancelado for superior a dez mil euros (€10.000), o Comprador pagará ao Vendedor os seguintes encargos:

Despesas	
0%	Produtos não manufacturados
Até 20%	Produtos em curso de fabrico
Até 50%	Produtos manufacturados

- 3.4 Cancelamento de ordens de compra ou de Contratos de Produtos não padronizados; o cancelamento estará sujeito ao critério do Vendedor. O Comprador pagará ao Vendedor os seguintes encargos:

Despesas	
Até 25%	Antes do início do processo de fabrico dos bens ou da compra dos bens pelo Vendedor
Até 50%	Após o início do processo de fabrico ou da compra dos bens pelo Vendedor
Até 100%	Se os bens forem fabricados e preparados para entrega ao Comprador

- 3.5 Os encargos percentuais referidos nas cláusulas 3.2, 3.3 e 3.4 serão determinados pelo Vendedor e serão calculados sobre o montante da ordem de compra ou do Contrato.
- 3.6 O Vendedor pode, unilateralmente e sem aviso prévio, cancelar ordens de compra ou Contratos, se o Comprador não receber os Produtos num período máximo de três (3) meses a partir da data acordada de expedição e/ou entrega. O Comprador pagará ao Vendedor os encargos de acordo com as cláusulas 3.2, 3.3 e 3.4.

4. PREÇOS E PAGAMENTO:

- 4.1 Os preços serão sempre cotados "Ex Works" incluindo a embalagem.
- 4.2 O Vendedor reserva-se o direito de alterar os preços a qualquer momento, sem aviso prévio e sem necessidade de atualizar a alteração de preços em qualquer material publicado e/ou impresso pelo Vendedor, ou no sítio Web do Vendedor.
- 4.3 O Comprador pagará ao Vendedor o montante total dos Bens em Euros (€), de acordo com o calendário de pagamentos estabelecido no Contrato.
- 4.4 Por cada mês de calendário em que o Comprador esteje em falta de pagamento, o Comprador pagará ao Vendedor uma taxa de atraso de pagamento de dois (2) % do montante em dívida.
- 4.5 Se solicitado pelo Vendedor, o Comprador estabelecerá e manterá em vigor, a expensas suas, uma garantia de pagamento sob a forma de uma carta de crédito irrevogável ou de uma garantia bancária irrevogável à primeira solicitação, permitindo pagamentos pro rata à medida que os Produtos forem expedidos - doravante designada por "Garantia de Pagamento", cujos termos e condições devem ser previamente aceites pelo Vendedor.
- 4.6 O Vendedor não é obrigado a iniciar ou continuar o cumprimento das suas obrigações a menos que e até que todas as Garantias de Pagamento exigidas, válidas e efectivas tenham sido recebidas e todos os pagamentos parciais correspondentes tenham sido recebidos. Por cada dia de atraso na receção dos pagamentos parciais estipulados no calendário de pagamentos, ou na receção da Garantia de Pagamento, o Vendedor terá o direito de prolongar o calendário de entrega dos Bens em conformidade.
- 4.7 Se, em qualquer altura, o Vendedor determinar, de forma razoável, que a situação financeira ou o historial de pagamentos do Comprador não justificam a continuação do cumprimento das suas obrigações por parte do Vendedor, este terá o direito de exigir antecipadamente o pagamento total ou parcial ou de reestruturar os pagamentos, solicitar formas adicionais de Garantias de Pagamento, suspender o cumprimento das suas obrigações ou rescindir o Contrato.

5. IMPOSTOS E TAXAS:

O Comprador será responsável pelo pagamento de todos os impostos, contribuições, direitos, taxas ou outros encargos de qualquer natureza relacionados com o Contrato, exceto os que o Vendedor expressamente assumir por escrito no Contrato.

6. ENTREGAS:

- 6.1 O Vendedor entregará os Produtos ao Comprador EXW Alcantarilla (Murcia), Espanha (Incoterms 2020).
- 6.2 Se os Produtos entregues não corresponderem em quantidade, tipo ou preço aos indicados na fatura, o Comprador terá um período de dez (10) dias a partir da receção para notificar o Vendedor. Não serão aceites devoluções de Produtos que não tenham o consentimento do Vendedor.
- 6.3 Os prazos de entrega não são vinculativos para o Vendedor. A responsabilidade do Vendedor por atrasos na entrega dos Produtos limita-se exclusivamente às disposições dos presentes Termos e Condições.
- 6.4 O incumprimento pelo Vendedor da data de entrega dos Produtos não confere ao Comprador o direito de rescindir o Contrato, e o Comprador renuncia expressamente a toda e qualquer reclamação que possa ter por atraso na entrega dos Produtos quando tal atraso se deva a força maior, nos termos da cláusula 9, ou a circunstâncias fora do controlo razoável do Vendedor.

7. DEVOLUÇÕES

- 7.1 O Vendedor não aceitará devoluções de Produtos, exceto se o Vendedor o autorizar expressamente por escrito.



Condições gerais de venda e garantia

- 7.2 O pedido de devolução de Produtos pelo Comprador deverá ser efectuado no prazo de quinze (15) dias após a entrega dos Produtos, e através do formulário disponível no link www.azud.com/solicitud-de-devolucion que deverá ser devidamente preenchido pelo Comprador. Qualquer devolução de Produtos aceite deverá ser acompanhada de um número de autorização de devolução (RGA) emitido pelo Vendedor, o qual deverá ser claramente identificado no exterior de todas as embalagens a devolver, as quais serão enviadas pelo Comprador com portes pagos e no prazo de trinta (30) dias a contar da data de emissão do RGA.
- 7.3 Todos os Produtos deverão ser devolvidos novos, sem uso, na sua embalagem original e em condições de venda. O pedido/intenção de devolução de Produtos por parte do Comprador não dispensa, em caso algum, o Comprador do pagamento dos Produtos em conformidade com os termos e condições do Contrato. Não será aceite qualquer devolução de Mercadorias, a menos que o Vendedor tenha verificado que as Mercadorias cumprem os requisitos das cláusulas 7.2 e 7.3.
- 7.4 As devoluções de Mercadorias aceites pelo Vendedor incorrerão num custo de até cinquenta (50) por cento do montante das Mercadorias, a determinar pelo Vendedor e, se aplicável, deduzido do valor do reembolso.
- 7.5 No caso de devoluções de Produtos aceites pelo Vendedor que não cumpram os requisitos estabelecidos nas cláusulas 7.2 e 7.3, o Vendedor deduzirá do valor do reembolso, para além do montante indicado na cláusula 7.4, vinte e cinco (25) por cento do valor dos Produtos.

8. RISCO DE PERDA E PROPRIEDADE:

- 8.1 A propriedade e o risco de perda dos Produtos serão transferidos para o Comprador após a entrega dos Produtos, de acordo com a cláusula 6.1. Não obstante o acima exposto, quando o pagamento for efectuado em prestações, a propriedade dos Bens permanecerá com o Vendedor até que o preço total dos Bens tenha sido pago na totalidade pelo Comprador.
- 8.2 Se qualquer das Mercadorias a entregar ao abrigo do presente Contrato e se qualquer equipamento do Comprador reparado nas instalações do Vendedor não puder ser enviado para e/ou recebido pelo Comprador quando pronto, devido a qualquer causa imputável ao Comprador ou aos seus outros contratantes, o Vendedor pode enviar as Mercadorias e o equipamento para uma instalação de armazenamento, incluindo o armazenamento no local de fabrico ou reparação, ou para uma transportadora/transitário acordado. Se o Vendedor armazenar Produtos ou equipamento, aplicar-se-á o seguinte: (i) a titularidade e o risco de perda passam imediatamente para o Comprador, se ainda não tiverem sido transferidos, e a entrega será considerada como tendo sido efectuada; (ii) quaisquer montantes de outra forma devidos ao Vendedor na entrega ou expedição serão devidos e pagáveis; (iii) todos os custos e encargos incorridos pelo Vendedor relacionados com o armazenamento serão pagos pelo Comprador mediante apresentação das facturas do Vendedor; e (iv) sempre que as condições o permitam e mediante o pagamento de todos os montantes devidos, o Vendedor disponibilizará os Bens e o equipamento reparado para entrega ao Comprador.

9. GARANTIA LIMITADA

- 9.1 O Vendedor garante que as Mercadorias cumprem as especificações mutuamente acordadas e serão entregues sem defeitos de materiais e de fabrico.
- 9.2 A garantia das Mercadorias expira um (1) ano a contar da data de expedição das Mercadorias, com exceção das Mercadorias referidas na cláusula 9.9. Após o termo deste período, não serão aceites quaisquer reclamações ou reembolsos de qualquer tipo por este motivo.
- 9.3 Se os Produtos não cumprirem as garantias acima referidas, o Vendedor procederá, por sua opção, à reparação ou substituição dos Produtos defeituosos, desde que o Comprador notifique o Vendedor, por escrito, de tal desconformidade, antes do termo do período de garantia e no prazo de trinta (30) dias após a descoberta da anomalia ou defeito. A reparação, substituição ou nova execução da garantia pelo Vendedor não prolongará ou renovará o período de garantia aplicável.
- 9.4 O Comprador deverá obter a aprovação do Vendedor relativamente às especificações de quaisquer testes que pretenda efectuar para determinar se existe uma não conformidade. O Vendedor pode, em qualquer caso e antecipadamente, verificar os defeitos causados por qualquer meio que considere adequado, sem que o Comprador possa impedir a atuação das pessoas nomeadas pelo Vendedor para verificar essa não conformidade.
- 9.5 A garantia não cobre (a) os defeitos e/ou avarias dos Produtos causados pela armazenagem, instalação, colocação em funcionamento, utilização ou manutenção dos Produtos pelo Comprador ou por terceiros (b) os defeitos e/ou avarias nos Produtos causados pela instalação ou utilização dos Produtos que não estejam em conformidade com as especificações e instruções do Vendedor para o fim/utilização recomendados (c) os defeitos e/ou avarias nos Produtos causados pela utilização ou eliminação dos Produtos para fins diferentes dos declarados pelo Vendedor (d) os defeitos e/ou avarias nos Produtos resultantes de uma utilização incorrecta e/ou negligência por parte do Comprador, bem como resultantes de alterações, manipulações e/ou utilização das Mercadorias em conjunto com peças e/ou componentes, sem a aprovação expressa do Vendedor (e) os defeitos e/ou avarias nas Mercadorias causados por instalação ou manutenção incorrectas, (f) defeitos e/ou avarias nos Produtos causados por água de entrada que não cumpra os parâmetros físicos/químicos e/ou biológicos acordados e/ou indicados pelo Comprador e utilizados para a concepção do Produto, e/ou defeitos e/ou avarias nos Produtos causados por substâncias/elementos/componentes da água de entrada não conhecidos pelo Vendedor em momento anterior à apresentação da proposta técnica (g) defeitos, (g) defeitos: danos e/ou avarias nos Produtos quando forem utilizados ou aplicados concentrados químicos interna ou externamente que causem danos aos Produtos (h) defeitos e/ou avarias nos Produtos causados pela utilização de consumíveis que não os autorizados pelo Vendedor por escrito (i) defeitos e/ou avarias nos Produtos causados por condições de funcionamento diferentes dos parâmetros indicados pelo Vendedor. (j) quaisquer reparações, modificações ou alterações efectuadas nos Produtos pelo Comprador ou por qualquer outra pessoa que não o pessoal do Vendedor sem o consentimento escrito do Vendedor, incluindo mas não se limitando às condições de pressão de funcionamento, qualidade da fonte de água, tensão de alimentação eléctrica e/ou exposição a ambientes agressivos (salinos, ácidos, básicos e outros), (k) reparação de danos ou ferimentos resultantes da utilização dos Produtos em locais, ambientes ou para fins que não apresentem factores, condições ou características adequadas à obtenção de um desempenho adequado, (l) desgaste normal dos Produtos (m) consumíveis para o funcionamento dos Produtos (n) perdas e/ou danos em bens ou pessoas relacionados com a instalação, colocação em funcionamento, utilização e/ou manutenção dos Produtos pelo Comprador ou por terceiros (o) danos em sistemas ou equipamentos nos quais os Produtos estejam integrados, (p) danos e defeitos imputáveis a casos fortuitos ou de força maior (conforme descrito na cláusula 10) (q) perdas e/ou danos causados por condições de funcionamento inadequadas, fora dos intervalos ou parâmetros indicados pelo Vendedor. Para toda a gama de produtos de rega, para além de todas e quaisquer das exclusões acima referidas, a garantia não cobre: (a) defeitos e/ou avarias, danos, bloqueios e/ou entupimentos dos Produtos causados por anfíbios, insectos, formigas, roedores, animais ou elementos externos. (b) os defeitos e/ou avarias dos Produtos causados por entupimentos dos gotejadores não imputáveis a um defeito de fabrico (c) os defeitos e/ou avarias dos Produtos causados por sedimentação, precipitação, aglutinação de bactérias ou algas, bem como de limo ou argila em suspensão, e precipitação química (d) os defeitos e/ou avarias dos Produtos causados pela não instalação de um pré-filtro ou por outros eventos hidráulicos ou eléctricos. (e) os defeitos e/ou avarias dos Produtos causados pelo facto de a água de rega não ter sido filtrada ou tratada dentro dos níveis/limites especificados pelo Vendedor.
- 9.6 A garantia não cobre os custos de acesso necessários para efectuar os trabalhos de retificação da garantia do Vendedor (incluindo a remoção ou substituição de peças e materiais, estruturas ou outras partes das instalações do Comprador), montagem/desmontagem, descontaminação e instalação/reinstalação.
- 9.7 Esta garantia não se estenderá a produtos e materiais e componentes ou acessórios não fabricados ou adquiridos directamente ao Vendedor, mesmo que utilizados em conjunto com os Produtos. Esta não é uma garantia para o consumidor ou utilizador final e não se estende apenas aos clientes que comprem produtos directamente ao Vendedor.
- 9.8 Estes termos e condições de garantia limitada estabelecem os direitos e recursos exclusivos relativamente a todas as reclamações baseadas em falhas ou defeitos dos Produtos, independentemente do momento em que a falha ou defeito apareça e independentemente de uma reclamação, independentemente da sua descrição, se basear em contrato, garantia, indemnização, delito (incluindo negligência) ou qualquer outro tipo de responsabilidade. As garantias previstas na presente cláusula substituem todas as outras garantias e condições escritas, orais, implícitas ou estatutárias. O Vendedor não aceitará quaisquer termos de garantia para além dos aqui expressos.

Condições gerais de venda e garantia

- 9.9 A garantia para os Bens aqui listados expirará após a expiração dos seguintes períodos de tempo (a partir da data de envio dos Bens):

Produto	Prazo
AZUD PREMIER	6 anos
AZUD GENIUN TD	3 anos
AZUD GENIUN MD	4 anos
AZUD GENIUN HD	5 anos
AZUD PRO	5 anos
AZUD SEDAN	4 anos
AZUD SPRINT espessura 0,15 mm	6 meses
AZUD SPRINT espessura 0,20 mm, 0,25 mm, 0,30 mm	1 ano
AZUD DRIP	5 anos
AZUD TUB	7 anos
AZUD TUB MICROTUBO	7 anos
AZUD NAVIA	3 anos
AZUD NAVIA ASSEMBLIES	2 anos
AZUD FIT PLUS	5 anos
AZUD AZUD Tubagem GREENTEC	7 anos
Tubagem AZUD GREENTEC com gotejador turbulento	5 anos
AZUD HELIX SYSTEM	10 anos
AZUD MODULAR 300	3 anos
AZUD MODULAR 100	3 anos
AZUD AGL	3 anos
AZUD SPIRAL CLEAN	3 anos
AZUD HELIX AUTOMATIC	5 anos
AZUD HELIX AUTOMATIC FT	5 anos
AZUD GRAVITY	5 anos
AZUD QGROW*	5 anos
AZUD FLUXAR	2 anos
AZUD META	2 anos
AZUD VORA	3 anos
Todos os produtos não incluídos nesta tabela	1 ano

*Bomba de fertilizante: 2 anos; Controlador, sondas e restante material elétrico e eletrônico: 1 ano

10. FORÇA MAIOR:

- 10.1 O Vendedor não será responsável nem será considerado como estando a violar as suas obrigações ao abrigo do Contrato quando o desempenho do Vendedor for atrasado ou impedido, direta ou indiretamente, por qualquer causa fora do seu controlo razoável, ou por qualquer evento imprevisível ou previsível que não pudesse ter sido evitado, incluindo mas não limitado a conflitos armados, condições meteorológicas, tempestades, ondas de calor ou de frio, inundações, neve, deslizamentos de terras, incêndios, granizo, relâmpagos, terremotos, actos ou ameaças de terrorismo, epidemias, greves ou outros conflitos laborais, actos ou omissões de uma autoridade estatal ou do Comprador ou dos seus contratantes ou fornecedores, actos ou omissões dos fornecedores do Vendedor, interrupção do processo de fabrico/produção/montagem do Vendedor por qualquer causa, mau funcionamento da maquinaria e/ou ferramentas de produção/fabrico/montagem do Vendedor por qualquer causa, validação e testes do Vendedor aos Produtos, cortes de electricidade ou energia, picos de corrente, cortes de água, etc.
- 10.2 Se ocorrer um evento de força maior, o calendário de execução do Vendedor será alargado pelo período de tempo perdido devido ao evento, acrescido do tempo adicional necessário para ultrapassar o efeito do evento.

11. RESCISÃO E SUSPENSÃO:

- 11.1 O Vendedor pode suspender ou rescindir o Contrato (ou qualquer parte afetada do mesmo) imediatamente por justa causa se o Comprador (i) entrar em falência, ou (ii) violar materialmente as suas obrigações materiais ao abrigo do Contrato, incluindo, mas não se limitando à falha ou atraso do Comprador na entrega da Garantia de Pagamento e na realização de qualquer pagamento quando devido, ou no cumprimento de qualquer condição de pagamento.
- 11.2 Se o Contrato (ou qualquer parte do mesmo) for rescindido pelos motivos especificados na cláusula 11.1, ou por qualquer outra causa que não seja uma violação por parte do Vendedor, o Comprador pagará ao Vendedor por todos os Produtos concluídos e/ou em curso de fabrico, antes da data efectiva da rescisão, bem como por quaisquer custos incorridos pelo Vendedor relacionados com a rescisão.

- 11.3 O Comprador e o Vendedor podem rescindir o Contrato (ou a parte afetada do mesmo) mediante um aviso prévio de vinte (20) dias se ocorrer um evento de força maior (conforme descrito na cláusula 10) cuja duração exceda cento e vinte (120) dias. Nesse caso, o Comprador pagará ao Vendedor os montantes a pagar ao abrigo da cláusula 11.2.
- 11.4 O Comprador pagará todas as despesas razoáveis incorridas pelo Vendedor relacionadas com uma suspensão. O calendário das obrigações do Vendedor será alargado por um período de tempo razoavelmente necessário para ultrapassar os efeitos de qualquer suspensão.

12. INDEMNIZAÇÃO:

Tanto o Comprador como o Vendedor (na qualidade de "Parte Indemnizadora") indemnizarão a outra parte (na qualidade de "Parte Indemnizada") de e contra todas as reclamações apresentadas por um terceiro em virtude de danos pessoais ou danos a bens tangíveis desse terceiro, na medida em que tal seja causado por negligência da Parte Indemnizadora no âmbito do presente Contrato. Para efeitos da obrigação de indemnização do Vendedor, nenhuma parte das Mercadorias ou das instalações em que as Mercadorias são utilizadas será considerada propriedade de terceiros.

13. CUMPRIMENTO DE REGULAMENTOS:

- 13.1 O Comprador cumprirá as leis aplicáveis relacionadas com a aplicação, operação, utilização e eliminação dos Produtos.
- 13.2 As obrigações do Vendedor estão condicionadas ao cumprimento, por parte do Comprador, de todas as leis e regulamentos aplicáveis que controlam as transacções comerciais e outros regulamentos. O Comprador não procederá ao transbordo, reexportação, reencaminhamento ou reencaminhamento dos Produtos, exceto no e para o país de destino final declarado pelo Comprador e especificado como o país de destino final na fatura do Vendedor.
- 13.3 Não obstante qualquer outra disposição, o Comprador deverá obter, executar e manter prontamente em vigor todas as autorizações, licenças, isenções, arquivamentos, registos e outras autorizações necessárias para a venda dos Produtos.

14. LIMITAÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

- 14.1 A responsabilidade total do Vendedor por todas as reclamações de qualquer tipo decorrentes ou relacionadas com a celebração, execução ou incumprimento do Contrato, ou por quaisquer Produtos ou Serviços não excederá (i) o Preço do Contrato, ou (ii) se o Comprador efetuar várias encomendas ao abrigo do Contrato, o preço de cada encomenda em particular para todas as reclamações decorrentes ou relacionadas com essa encomenda e dez mil Euros (€10.000) para todas as reclamações que não façam parte de uma encomenda em particular.
- 14.2 O Vendedor não será, em caso algum, responsável por perda de lucros, perda de utilização do Produto, perda de tempo, perda de lucros, interrupção de negócios, custo de energia de substituição, custo de capital, custos de inatividade, aumento dos custos operacionais e/ou reclamações de terceiros contra o Comprador.
- 14.3 Toda a responsabilidade do Vendedor terminará após o termo do período de garantia relevante. No entanto, se o Comprador ainda puder fazer valer uma reclamação que tenha sido notificada antes dessa data, iniciando uma ação judicial ou arbitragem, conforme aplicável ao abrigo do presente Contrato, antes do termo de qualquer regra de limitação ou outro limite de tempo legal, mas em nenhuma circunstância mais tarde do que um ano após o termo desse período de garantia, o Comprador terá o direito de fazer valer essa reclamação.

15. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 15.1 Os Bens vendidos pelo Vendedor destinam-se a ser utilizados em conexão com as actividades e/ou instalações estabelecidas no Contrato e o Comprador garante que não utilizará nem permitirá que outras partes utilizem os Bens ou Serviços para outros fins sem o consentimento prévio por escrito do Vendedor. Se, em violação desta cláusula, tal utilização ocorrer, o Vendedor declina qualquer responsabilidade por danos, lesões ou contaminação e o Comprador indemnizará e isentará o Vendedor de qualquer responsabilidade.
- 15.2 As seguintes cláusulas sobreviverão à cessação ou rescisão do Contrato: 4,5,6,7, 8, 9, 10,11,12,13,14 e 15.
- 15.3 Nenhuma modificação, revisão, rescisão ou renúncia do Contrato será vinculativa para as partes, exceto se acordada por escrito.

16. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS:

- 16.1 O presente Contrato será regido e interpretado de acordo com as leis do Estado de Espanha.
- 16.2 Todos os litígios relacionados com o Contrato, incluindo questões relacionadas com a sua existência e/ou validade, serão submetidos à jurisdição dos Tribunais da cidade de Múrcia (Espanha).

